



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *Solicite aos órgãos responsáveis a realização de uma campanha de conscientização para transferência de documentos e emplacamento de veículos para o município de Pedra Preta.*

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que em Pedra Preta existem muitos veículos com placas de outros municípios e que de acordo com o Artigo 158, Inciso III da Constituição Federal 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios pertencem ao município, é que proponho a Chefe do Poder Executivo Municipal que promova uma campanha de conscientização para a transferência dos emplacamentos de outros municípios para Pedra Preta. O emplacamento dos veículos no Município de Pedra Preta aumentará a arrecadação que será revertida em benefícios para a própria população.

*Lenildo Augusto da Silva*  
Vereador – PR